



ESTADO DO PARANÁ  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Ofício n.º 006/2015 – Comitê Gestor Regional

**Protocolo n.º 2014.0230620-2/00**

*1. Protocolo re  
2. to Depto. de  
Planejamento p/  
estudo. 28.09.15*

Ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**

Palácio da Justiça / Anexo – 11º andar

*Paulo Roberto Vasconcelos  
Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná*

Senhor Presidente,

Em atenção às disposições da Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, venho pelo presente, na qualidade de Supervisor do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria 3510-D.M.), apresentar o Plano de Ação elaborado pelo referido Comitê.

Valho-me da oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

**LUIS CARLOS XAVIER**

Desembargador

Supervisor do Comitê Gestor Regional  
de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Comitê Gestor Regional  
**PLANO DE AÇÃO**

# Sumário

1. Apresentação .....	1
2. Membros do Comitê .....	2
3. Plano de Ação .....	3
3.1 Alinhamento ao Planejamento Estratégico .....	3
3.2 Equalização da Força de Trabalho .....	4
3.3 Adequação Orçamentária .....	8
3.4 Infraestrutura e Tecnologia .....	9
3.5 Governança Colaborativa .....	11
3.6 Diálogo Social e Institucional .....	12
3.7 Prevenção e Racionalização de Litígios .....	13
3.8 Estudos e Pesquisas .....	14
3.9 Formação Continuada .....	17
4. Siglas Utilizadas .....	18

# 1. Apresentação

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR, apresenta o Plano de Ação para alcançar os objetivos elencados nas Resoluções 194 e 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Conforme os termos da Resolução 194 do CNJ, o objetivo principal do Comitê é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários do primeiro grau.

O Comitê estará envolvido, como participante, em todos os projetos listados.

As atribuições do Comitê são:

- Fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- Atuar, juntamente com a Presidência do TJPR, na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- Interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- Monitorar avaliar e divulgar os resultados alcançados.

## 2. Membros do Comitê

O TJPR, por meio de decisão no protocolo Nº 2014.0230620-2/000, designou os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição:

- Desembargador Luis Carlos Xavier, Supervisor;
- Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Supervisor suplente;
- Dr. Osvaldo Canela Junior, membro efetivo;
- Dr. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone, membro suplente;
- Dr. Geraldo Dutra de Andrade Neto, membro eleito efetivo;
- Dr.<sup>a</sup> Jeane Carla Furlan, membro eleito suplente;
- Sr. Luiz Roberto Xavier Ferreira da Luz, membro efetivo;
- Sr.<sup>a</sup> Patrícia Elache Gonçalves dos Reis, membro suplente;
- Sr. José Otávio Padilha, membro eleito efetivo;
- Sr. Ricieri da Cruz, membro eleito suplente;
- Dr. Jederson Suzin, indicado pela Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR;
- Sr. Antonio Marcos Pacheco, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná – SINDIJUS/PR;
- Sr. Mário Cândido de Oliveira, indicado pela Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Paraná – ASSOJEPAR;
- Sr.<sup>a</sup> Manoella de Carvalho Contin Hey Kunze, indicada pela Associação dos Analistas Judiciários do Paraná – ANJUD.



### 3. Plano de Ação

#### 3.1 Alinhamento ao Planejamento Estratégico

O QUÊ?	POR QUE?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	QUANTO?	STATUS
<p>Promover o alinhamento estratégico entre as unidades administrativas e judiciárias, para atender o Objetivo 6 do Planejamento 2015-2020 - Tema: Alinhamento e Integração</p>	<p>Para <b>garantir</b> que as unidades judiciais e administrativas estejam alinhadas à gestão estratégica do Poder Judiciário, respeitadas as particularidades locais e atendendo a resultados de curto, médio e longo prazos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificando e desenvolvendo ações de integração entre os membros da governança corporativa;</li> <li>• Reunindo trimestralmente o Comitê de Gestão Estratégica;</li> <li>• Realizando Seminários Regionais para divulgar e promover o alinhamento do Planejamento Estratégico;</li> <li>• Divulgando o Planejamento Estratégico nas capacitações aos magistrados e servidores;</li> <li>• Divulgando o Planejamento Estratégico no portal do TJPR;</li> <li>• Reunindo anualmente os Diretores para análise e posicionamento da Estratégia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• Vice-presidências</li> <li>• Corregedorias</li> <li>• DPLAN</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Aguardando

### 3.2 Equalização da Força de Trabalho

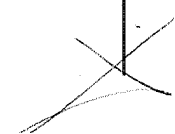
O QUÊ?	POR QUE?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	QUANTO?	STATUS
<p><b>Implantar</b> a estrutura mínima dos gabinetes de magistrados de Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos da Lei Estadual n.º 17528/2013.</p>	<p>Para <b>nomear</b> um Analista Judiciário da Área Judiciária em cada gabinete de magistrado de Primeiro Grau de Jurisdição, salvo para aqueles que já optaram pela lotação, no gabinete, de Analista Judiciário lotado na sua unidade;</p> <p>Para <b>criar</b> mais cargos de Analista Judiciário da Área Judiciária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborando estudo e cronograma de implantação da Lei;</li> <li>• Observando, entre outros métodos, a Inspeção de Diagnóstico Estrutural;</li> <li>• Elaborando e enviado proposta de projeto de lei ao Órgão Especial e à Assembleia Legislativa do Paraná para a criação dos cargos faltantes;</li> <li>• Reserva orçamentária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• Corregedoria-Geral</li> <li>• DEPLAN</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	
<p><b>Estruturar</b> as equipes multidisciplinares.</p>	<p>Para <b>dar concretude</b> ao princípio constitucional da prioridade absoluta previsto no artigo 227 da Constituição Federal bem como no Estatuto da Juventude.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantando terceira etapa do plano de recomposição e complementação do quadro das equipes interprofissionais em varas com atuação na área da infância e juventude;</li> <li>• Dotando as equipes técnicas de estrutura material necessária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CONSIJ</li> <li>• Presidência</li> <li>• DPLAN</li> <li>• DEF</li> <li>• Corregedoria-Geral</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	
<p><b>Transformar</b> função de estagiário de pós-graduação em cargo comissionado.</p>	<p>Para <b>reduzir</b> a rotatividade da força de trabalho no gabinete do juiz.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizando estudos de viabilidade econômica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DPLAN</li> <li>• DEF</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	

<p><b>Estabelecer</b> paridade absoluta de vencimentos, remuneração e benefícios aos servidores de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição.</p>	<p>Para <b>adequar</b> os vencimentos, remuneração e benefícios dos servidores do Primeiro Grau, equiparando-os aos servidores do mesmo nível em Segundo Grau. Estabelecer que nenhum benefício financeiro será concedido aos servidores do Segundo Grau até que a adequação mencionada no item anterior seja integralmente realizada;</p> <p>Para <b>alterar</b> o Anexo I da Lei Estadual n.º 17532/2013;</p> <p>Para <b>equiparar</b> os valores das gratificações de Chefia de Secretaria, Supervisão de Secretaria, Assistente da Direção do Fórum e Assistente do Plantão Judiciário com as gratificações correspondentes pagas no Segundo Grau. Regular o adicional de qualificação;</p> <p>Para <b>definir</b> critérios objetivos para aferição da produtividade do servidor que reflitam efetivamente em sistema de bonificação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos para a subsequente normatização, de forma integral e escalonada, por níveis e com cronograma de implantação;</li> <li>• Reserva orçamentária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• Corregedorias</li> <li>• ESEJE</li> <li>• EMAP</li> <li>• DEPLAN</li> <li>• DEF</li> <li>• Corregedoria-Geral</li> </ul>	<p>2015/2016</p>	<p>A ser informado</p>
<p><b>Implantar</b> o Plano de Gestão de Pessoas por Competências, de que trata o Objeto 9 do Planejamento Estratégico 2015-2020 - Tema: Gestão de Pessoas.</p>	<p>Para <b>implementar</b> um conjunto de ferramentas práticas, consistentes e objetivas, que torne possível instrumentalizar o Judiciário para uma efetiva gestão com foco em pessoas, com critério e clareza, alinhando as necessidades do Judiciário aos conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores e magistrados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrevendo as competências técnicas e comportamentais necessárias aos cargos e funções;</li> <li>• Mapeando as competências dos servidores;</li> <li>• Lotando os servidores em áreas de sua competência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• DGRH</li> <li>• DPLAN</li> <li>• Corregedoria-Geral</li> </ul>	<p>2015/2016</p>	<p>A ser informado</p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantando modelo de gestão de pessoas por competências;</li> <li>• Evidenciando o grau de implementação da Política de Gestão de Pessoas por Competências;</li> <li>• Contratando apoio externo técnico especializado.</li> </ul>				
<p><b>Implantar</b> o Plano de Gestão de Processos de Trabalho, para atender o Objetivo 4 do Planejamento 2015-2020 - Tema: Eficiência Operacional</p>	<p>Para <b>incrementar</b> a eficiência do Poder Judiciário Paranaense, mapeamento, avaliando, padronizando e manualizando as atividades desenvolvidas, tanto no âmbito administrativo como no âmbito judicial de 1º e 2º graus, como melhor forma de aproveitar os recursos humanos e financeiros, evitar retrabalhos e perda de insumos com atividades impróprias.</p>	<p>• Estruturando Unidade Administrativa para atender ao Decreto Judiciário 1674/2014 e propor, definir e implantar metodologia de gerenciamento de processos de trabalho;</p> <p>• Padronizando os fluxos e o processo de trabalho das Unidades Judiciais do 1º Grau de Jurisdição;</p> <p>• Elaborando manuais de procedimentos para atuação das Unidades Judiciais de 1º Grau de Jurisdição, para disponibilização na intranet e difusão pela ESEJE;</p> <p>• Identificando e otimizando processos de trabalho, visando à economicidade e a eficiência operacional;</p> <p>• Implantando metodologia de análise de desempenho dos processos de trabalho;</p>	<p>• Presidência</p> <p>• Vice-presidências</p> <p>• Corregedorias Diretoria-Geral</p> <p>• DEPLAN</p> <p>• ESEJE</p>	<p>2015/2016</p>	<p>A ser informado</p> <p>Estruturar Projeto</p>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padronizando as rotinas de procedimentos das execuções fiscais e cíveis;</li> <li>• Instituindo a obrigatoriedade da execução dos manuais de procedimento para o trâmite automatizado dos procedimentos.</li> </ul>				
<b>Regulamentar</b> a realização de trabalho fora das dependências da instituição	Para <b>regulamentar</b> o teletrabalho, a critério da chefia imediata, nos casos em que este não seja realizado em grupo e nos casos de atendimento ao público, observada a conveniência da instituição e a permanência de um limite mínimo no setor, com o objetivo de reduzir os custos operacionais do Tribunal e aumentar a produtividade;		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementando a normatização pertinente;</li> <li>• Adequando a infraestrutura tecnológica;</li> <li>• Desenvolvendo estudos para redução dos custos operacionais.</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Estruturar projeto	
<b>Redistribuir</b> funções comissionadas da área meio e fim-apoio para o Primeiro Grau de Jurisdição.	Para <b>redistribuir</b> porcentual das funções comissionadas disponibilizadas às áreas meio e fim-apoio para unidades jurisdicionais de Primeiro Grau, com o objetivo de assegurar que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos servidores lotados nessas unidades passem a ser gratificados.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos e normatização.</li> </ul>	2016/2017	A ser informado		



### 3.3 Adequação Orçamentária

O QUÊ?	POR QUE?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	QUANTO?	STATUS
<p><b>Implantar</b> o Plano de Gestão de Receitas e Custos, para atender o Objetivo 12 do Planejamento Estratégico 2015-2020 (Tema, Orçamento), com ênfase da reativação dos projetos estratégicos estruturantes do FUNJUS e do FUNREJUS, que visam a prospecção de recursos, a análise de novos perfis e a excelência na arrecadação de custas</p>	<p>Para <b>estabelecer</b> procedimentos que disponibilizem os recursos orçamentários, de forma adequada a cumprir os projetos estratégicos, consoantes os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimizando o monitoramento global da gestão das receitas e dos custos;</li> <li>• Criando mecanismos de monitoramento das despesas e arrecadação por comarca;</li> <li>• Melhorando a fiscalização e arrecadação das receitas dos Fundos;</li> <li>• Contratando assessoria externa para análise de cenários econômicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• Corregedorias</li> <li>• FUNJUS</li> <li>• FUNREJUS</li> <li>• DGRH</li> <li>• Direção-Geral</li> <li>• ESEJE</li> <li>• DTIC</li> <li>• DPLAN</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Projeto em execução
<p><b>Priorizar</b> recursos para a execução da estratégia de priorização do primeiro grau de jurisdição.</p>	<p>Para <b>assegurar</b> a execução de ações e/ou projetos que contribuam para o alcance das metas e objetivos estratégicos definidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promovendo ações de natureza orçamentária e extraorçamentária, para assegurar recursos que viabilizem a consecução das metas institucionais;</li> <li>• Realizando eventos (fóruns, seminários) e pesquisas para identificar demandas e necessidades das unidades de primeiro grau de jurisdição;</li> <li>• Assegurando instâncias participativas em todas as etapas da elaboração do Orçamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• Vice-presidências</li> <li>• Corregedorias</li> <li>• Comitê de Gestão Estratégica</li> <li>• DEPLAN</li> <li>• DEF</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Aguardando

### 3.4 Infraestrutura e Tecnologia

O QUÊ?	POR QUE?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	QUANTO?	STATUS
<p>Promover estudos para adequação e melhoria, sob todos os aspectos, das estruturas dos edifícios dos fóruns das Comarcas do Estado, de forma a cumprir o Objetivo 11 do Planejamento 2015-2020 - Tema: Infraestrutura</p>	<p>Para <b>adequar</b> e dar manutenção à estrutura física dos fóruns do Estado, de modo a propiciar uma melhor condição de trabalho aos servidores, magistrados e comunidade jurídica;</p> <p>Para <b>melhorar</b> as condições de acessibilidade aos jurisdicionados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizando levantamento da condição estrutural de todos os edifícios de fórum do Estado;</li> <li>Coletando sugestões de servidores, magistrados, MP, OAB e jurisdicionados;</li> <li>Implantando as melhorias necessárias, observada a escala de obras existente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presidência</li> <li>DEA</li> <li>DEF</li> <li>D. Patrimônio</li> <li>DTIC</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Estruturar Projeto
<p><b>Desenvolver</b> e instituir o Sistema de Avaliação Técnica e seus Indicadores, para dar atendimento à Resolução 114/2010 do CNJ (art.2º, § 1º)</p>	<p>Para <b>dotar</b> o Poder Judiciário de sistema que possibilite a tomada de decisões de investimentos em obras a partir de indicadores e do ranqueamento de prioridades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definindo sistema de indicadores, coletando e sistematizando dados;</li> <li>Implantando, testando e consolidando o sistema de avaliação técnica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presidência</li> <li>Diretoria Geral</li> <li>DEA</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Em andamento
<p><b>Aperfeiçoar</b> os sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Objetivo 7 do Planejamento 2015-2020 - Tema: Tecnologia</p>	<p>Para <b>desenvolver</b> e <b>manter</b> efetivos os sistemas de informação, para a antecipação de intervenções necessárias na administração da Justiça.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Convertendo os Sistemas de Informação Terceirizados em Sistemas Próprios;</li> <li>Melhorando o Índice de Disponibilidade de Sistemas de Informação Críticos;</li> <li>Melhorando o índice de Desempenho de Atendimento;</li> <li>Aumentando o grau de satisfação dos usuários de serviços e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presidência</li> <li>Corregedorias</li> <li>Comitê de Gestão Estratégica</li> <li>DTIC</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Em andamento



### 3.5 Governança Colaborativa

O QUÊ?	POR QUE?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	QUANTO?	STATUS
<p><b>Amplicar</b> os canais de comunicação entre o 1º grau de jurisdição e a cúpula administrativa do Poder Judiciário</p>	<p>Para <b>garantir</b> espaço institucional de diálogo e de trocas de experiências, visando a resolução das demandas de servidores e magistrados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecendo os comitês e comissões e tornando mais efetiva a participação de magistrados e servidores de primeiro grau nos processos decisórios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presidência</li> <li>Corregedorias</li> <li>Vice- Presidências</li> <li>Diretoria-Geral</li> <li>Comitê de Comunicação Institucional</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Aguardando
<p><b>Estabelecer</b> ações integradas entre as áreas de saúde e de recursos humanos direcionadas ao diagnóstico e acompanhamento de magistrados e servidores com restrições laborais.</p>	<p>Para <b>assegurar</b> condições ideais aos magistrados e servidores na prestação de serviços à instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituindo programas de promoção e prevenção direcionados à saúde mental, dependência química e inclusão de magistrados e servidores com deficiência e/ou restrições laborais, bem como diagnóstico, acompanhamento longitudinal e orientações à área de gestão de pessoas quanto às especificidades dessa clientela;</li> <li>Viabilizando a avaliação e o acompanhamento, pela área de saúde, dos casos de licença-saúde prolongada visando à efetiva reintegração ao trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presidência</li> <li>Corregedorias</li> <li>DGRH</li> <li>Centro Médico</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Estruturar projetos

### 3.6 Diálogo Social e Institucional

O QUÊ?	POR QUE?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	QUANTO?	STATUS
<p><b>Aprimorar</b> a comunicação institucional, Objetivo 1 do Planejamento 2015-2020 - Tema: Atuação Institucional</p>	<p>Para <b>aprimorar</b> a comunicação com os públicos interno e externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com total transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário, o andamento processual, atos judiciais e administrativos, dados orçamentários e de desempenho operacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecendo novos canais de comunicação e desenvolvendo os canais de comunicação em funcionamento, com o público interno e externo;</li> <li>• Diagnosticando e aumentando o número de solução das demandas recebidas na Ouvidoria-Geral da Justiça;</li> <li>• Implantando o Banco de Boas Práticas de magistrados e servidores, disponibilizando-o na internet/intranet do TJPR;</li> <li>• Fomentando parcerias com o PROCON, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades;</li> <li>• Promovendo ações que aumentem a confiança no Poder Judiciário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• Comitê de Gestão Estratégica</li> <li>• Assessoria de Imprensa</li> <li>• Diretoria-Geral</li> <li>• Ouvidoria-Geral</li> <li>• Corregedorias</li> <li>• Comitê de Comunicação Institucional</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Estruturar Projeto

### 3.7 Prevenção e Racionalização de Litígios

O QUÊ?	POR QUE?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	QUANTO?	STATUS
<p>Incrementar a acessibilidade e estimular as formas alternativas de resolução de conflitos, Objetivo 2 do Planejamento 2015-2020 - Tema: Acesso à Justiça</p>	<p>Para <b>fomentar</b> a conciliação e os meios pré-processuais de solução de conflitos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivando a realização das audiências conciliatórias;</li> <li>• Incentivando as soluções alternativas de conflitos no 1º e 2º graus de jurisdição;</li> <li>• Ampliando a realização de projetos institucionais que incrementem o acesso à Justiça;</li> <li>• Aumentando o índice de conciliação pré-processual realizada (CNJ);</li> <li>• Aumentando o índice de conciliação processual realizada (CNJ);</li> <li>• Instalando Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC's, nas Comarcas do Estado;</li> <li>• Estimulando a prática do modelo de Justiça Restaurativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• 2ª Vice-Presidência</li> <li>• Comitê de Gestão Estratégica</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Em andamento





### 3.8 Estudos e Pesquisas

O QUÊ?	POR QUE?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	QUANTO?	STATUS
Identificar as causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeiro grau.	Para aprimorar a análise dos cenários nos quais a instituição está inserida e facilitar a tomada de decisões.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborando e realizando pesquisas de opinião, de clima organizacional, de satisfação e outras, a fim de identificar as causas e consequências do mau funcionamento do primeiro grau, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presidência</li> <li>Corregedorias</li> <li>DPLAN</li> <li>EMAP</li> <li>ESEJE</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Estruturar Projeto
Estabelecer estrutura modelo das unidades jurisdicionais de Primeiro Grau de Jurisdição.	Para instituir grupo de trabalho para a pesquisa da estrutura das unidades jurisdicionais de Primeiro Grau no território nacional, com indicação justificada dos melhores modelos a serem adotados, mediante apresentação de relatório circunstanciado;  Para instituir, por resolução do Órgão Especial, a estrutura das unidades jurisdicionais de Primeiro Grau de Jurisdição, mediante modelo com previsão de custos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudos de viabilidade, com representantes das entidades de classe;</li> <li>Estudos para Resolução do Órgão Especial;</li> <li>Reserva orgamentária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presidência</li> <li>Corregedoria-Geral</li> <li>DEPLAN</li> <li>Associações de Classe</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	
	Para estabelecer que a estrutura dos prédios e gabinetes, incluídos mobiliário e todos os equipamentos e serviços, em Primeiro Grau de Jurisdição, deverão dispor, no mínimo, do mesmo padrão daqueles previstos para o Segundo Grau.					

<p><b>Instituir</b> modelo de unidades jurisdicionais de alta eficiência e baixo custo, consoante as peculiaridades de cada entrância, fixando-se o respectivo custo.</p>	<p>Para <b>estabelecer</b> unidades jurisdicionais por área de atuação e entrância, cujos alto desempenho e segurança na prestação jurisdicional sejam reconhecidos;</p> <p>Para <b>monitorar</b> o desempenho de referidas unidades, adequando à respectiva estrutura material e funcional, a fim de que sejam apresentados modelos de alta eficiência, segurança e prospeção de recursos;</p> <p>Para <b>apresentar</b> relatório circunstanciado para o estabelecimento dos padrões e do modelo de colonização para todas as unidades jurisdicionais do Primeiro Grau de Jurisdição;</p> <p>Para <b>apresentar</b> planejamento estratégico para captação dos recursos e a colonização das unidades jurisdicionais, segundo parâmetros de prioridade;</p> <p>Para <b>estabelecer</b> como meta prioritária a adequação de todas as unidades jurisdicionais, segundo os padrões estabelecidos, no âmbito orçamentário do TJPR.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituindo grupo de trabalho, composto por servidores e magistrados, com afastamento temporário de suas atribuições (designação exclusiva);</li> <li>• Elaborando resolução do Órgão Especial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• Corregedoria-Geral</li> <li>• DEPLAN</li> </ul>	<p>2015/2016</p>	<p>A ser informado</p>
<p><b>Estabelecer</b> parâmetros para a criação e a instalação de novas unidades jurisdicionais de Primeiro Grau de Jurisdição.</p>	<p>Para <b>instituir</b> grupo de estudo para o mapeamento das unidades jurisdicionais no âmbito do Estado do Paraná, alinhando a estrutura atual com a demanda de ações e o acervo processual;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituindo grupo de trabalho, composto por servidores e magistrados, com afastamento temporário de suas atribuições (designação exclusiva);</li> <li>• Elaborando proposta de resolução do Órgão Especial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• Corregedoria-Geral</li> <li>• DEPLAN</li> </ul>	<p>2015/2016</p>	<p>A ser informado</p>

	<p>Para <b>estabelecer</b> critérios estatísticos para a aferição da produtividade, em todas as fases processuais, em face da demanda processual e do acervo;</p> <p>Para <b>criar</b> plataforma eletrônica de acompanhamento instantâneo da demanda processual em todo o território do Estado do Paraná, acervo existente nas unidades e prospecção de desempenho;</p> <p>Para <b>estabelecer</b> os critérios científicos e metodológicos para a criação ou a instalação de novas unidades jurisdicionais, a partir dos parâmetros já referidos.</p>	
<p><b>Estabelecer</b> parâmetros para o trânsito de servidores entre Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, segundo parâmetros que objetivem a eficiência na prestação jurisdicional.</p>	<p>Para <b>equalizar</b> a força de trabalho;</p> <p>Para <b>instituir</b> parâmetros para a redistribuição de servidores segundo estudos estatísticos do Departamento de Planejamento Estratégico.</p>	<p>• Estudos e normatização.</p> <p>• Presidência</p> <p>• Corregedoria-Geral</p> <p>• DEPLAN</p> <p>• DGRH</p> <p>2015/2016</p> <p>A ser informado</p>



### 3.9 Formação Continuada

O QUÊ?	POR QUE?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	QUANTO?	STATUS
<p>Implantar um Programa Permanente de Capacitação para desenvolver continuamente conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores e magistrados, como descrito no Objetivo 8 do Planejamento Estratégico 2015-2020 - Tema: Gestão de Pessoas.</p>	<p>Para <b>empregar</b> a capacitação permanente do corpo funcional do Poder Judiciário, como condição fundamental para atender, de forma efetiva, os serviços públicos ofertados à sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitando os magistrados e servidores do PJPR;</li> <li>• Formatando ciclos de palestras e treinamentos para servidores;</li> <li>• Apoiando convênios da ESEJE com entidades de excelência em ensino;</li> <li>• Dotando a ESEJE com os recursos humanos necessários;</li> <li>• Implantando um programa permanente de capacitação;</li> <li>• Fomentando a utilização de ferramentas tecnológicas (EAD, e-learning, entre outros) para a disseminação de conhecimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• EMAP</li> <li>• ESEJE</li> <li>• DPLAN</li> <li>• DGRH</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	Estruturar Projeto
<p>Incentivar os servidores e magistrados de Primeiro Grau de Jurisdição ao aperfeiçoamento na área de Administração Judiciária.</p>	<p>Para <b>instituir</b> gratificação em percentual progressivo consoante o nível de especialização alcançado pelo servidor, desde que relativo à matéria pertinente às suas atividades funcionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterando a Lei n.º 17474/2013;</li> <li>• Instituinto e ofertando curso de Administração Judiciária aos Magistrados e servidores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> <li>• Corregedoria-Geral</li> <li>• EMAP</li> <li>• ESEJE</li> <li>• DEF</li> <li>• FUNJUS</li> <li>• DEPLAN</li> </ul>	2015/2016	A ser informado	

## 4. Siglas Utilizadas

**CONSIJ:** Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

**DEA:** Departamento de Engenharia e Arquitetura

**DEF:** Departamento Econômico e Financeiro

**DGRH:** Departamento de Gestão de Recursos Humanos

**DPLAN:** Departamento de Planejamento

**DTIC:** Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

**EMAP:** Escola da Magistratura do Paraná

**ESEJE:** Escola de Servidores da Justiça Estadual

**FUNJUS:** Fundo da Justiça

**FUNREJUS:** Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

